



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS**

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025),
2 sexta-feira, às quatorze horas (14h00), na Sala de Reuniões da Assessoria de
3 Administração e de Planejamento e Projetos Estratégicos do CCHLA, reuniu-se
4 o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para deliberar
5 sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Atualização sobre a reunião da**
6 **Coordenação de Letras-Português com a CRA/PRG, ocorrida em 03 de abril**
7 **de 2025; 2. Atualização do ementário das disciplinas do Curso de Letras-**
8 **Português, com vistas à atualização curricular que contempla a Resolução**
9 **CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024.** Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu
10 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras - Português; Profa. Dra.
11 Fernanda Rosário de Mello, Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português;
12 Profa. Dra. Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne, representante do
13 DLCV. Verificada a existência de quórum, o professor Cirineu Cecote Stein,
14 Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente deste Núcleo, deu
15 início à reunião agradecendo aos presentes a participação. Em seguida, passou
16 ao ponto **1. Atualização sobre a reunião da Coordenação de Letras-**
17 **Português com a CRA/PRG, ocorrida em 03 de abril de 2025.** O professor
18 Cirineu Cecote Stein relatou que, após a última reunião deste NDE, tentou
19 elaborar o novo fluxograma do curso e que, ao fazê-lo, constatou que não seria
20 possível manter o curso matutino com duração de quatro anos, sendo necessária
21 uma ampliação no seu tempo de integralização. Pontuou que, atualmente, as
22 aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, até as 11h00 em três dias da semana,
23 e até as 13h00 em dois dias. Argumentou, frente a isso, que ainda que as
24 atividades se estendessem até as 13h00 diariamente, não seria possível
25 assegurar a conclusão do curso em quatro anos. Considerou, em seguida, a

26 viabilidade de finalização do curso em quatro anos e meio, o que concluiu ser
27 viável somente em um cenário ideal, em que não dependessem do horário das
28 disciplinas ofertadas pelo Centro de Educação para a composição dos horários
29 das disciplinas dos demais departamentos, e não dependessem do horário das
30 escolas quanto à gestão dos estágios. Apresentada a questão, o Coordenador
31 do Curso relatou ter indagado à Pró-Reitora de Graduação, Profa. Silvana
32 Carneiro Maciel, como procederiam quanto à necessidade de ampliar o tempo
33 do curso para poder cumprir as diretrizes normativas vigentes na atualização do
34 PPC, sobretudo diante dos desafios enfrentados pelas universidades no cenário
35 mundial, marcadamente pelo desinteresse crescente da população no ensino
36 superior. O referido professor observou que, no Brasil, o panorama é igualmente
37 preocupante, com elevado número de vagas ociosas, especialmente nas
38 licenciaturas, em que os índices de evasão e retenção são ainda mais
39 alarmantes. Ressaltou que, mesmo com empenho, a estrutura atual do curso
40 matutino aponta para uma duração mínima de quatro anos e meio, podendo
41 alcançar cinco anos se não houver aulas até as 13h00 em todos os dias.
42 Destacou ainda que, com base no atual quadro de componentes curriculares, a
43 duração do curso noturno, atualmente de cinco anos, poderia se estender para
44 até sete anos. Observou, ao mencionar a alteração no tempo de integralização
45 para esse turno, que, até o momento, a equipe da Pró-Reitoria de Graduação
46 não tratou especificamente dos possíveis impactos dessas alterações nos
47 cursos noturnos. Em continuidade do relato, o Presidente deste Núcleo afirmou
48 que a Pró-Reitora de Graduação convidou, na ocasião da reunião, dois
49 pedagogos de sua equipe para discutir a situação, mas não se chegou a uma
50 solução viável. Em seguida, relatou que a pedagoga presente mencionou sua
51 participação em um webinar promovido pela Hoper Educação, no qual diversas
52 instituições públicas debateram a temática, com a presença de um representante
53 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Segundo a pedagoga, todos os
54 participantes questionaram não apenas as diretrizes do ensino a distância, mas
55 também a curricularização da extensão e as exigências dispostas na Resolução
56 CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024. O representante do CNE, por sua vez,
57 afirmou que, embora possam ser apresentadas reclamações às instâncias
58 competentes, essas são as regras e que devem ser seguidas. O Coordenador
59 do Curso considerou tal postura característica de um governo autoritário, próprio

60 da gestão anterior, sendo dissonante com um governo que se propõe ao diálogo
61 e à resolução de questões relevantes. Ele destacou, ainda, que o estado da
62 Paraíba é reconhecido por seu caráter vanguardista, abrindo caminhos
63 inovadores no Brasil, com a UFPB como parte integrante desse movimento.
64 Diante disso, indagou se não deveriam questionar formalmente tais imposições
65 em vez de apenas acatá-las. Pontuou também que a UFPB enfrenta um
66 problema delicado relacionado ao recadastramento da instituição, o qual não foi
67 encaminhado dentro do prazo legal. Assim, a Reitora e a Vice-Reitora solicitaram
68 um prazo excepcional, que foi concedido exclusivamente à UFPB, permitindo a
69 reabertura do processo de recadastramento. No entanto, salientou que tal
70 condição fragilizava a instituição para negociações e reivindicações, em razão
71 da imagem de descumprimento. Acrescentou que, para que o recadastramento
72 seja realizado, os marcos legais devem estar devidamente atualizados, incluindo
73 os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), os quais devem estar em
74 conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024.
75 Sucedendo-se na fala, a professora Fernanda Rosário de Mello destacou que tal
76 situação revelava um problema de natureza cíclica. Considerou revoltante que
77 os responsáveis pela negligência no recadastramento não tenham sofrido
78 sanções. Observou que, embora exista um prazo mais amplo para a
79 implementação das diretrizes da referida resolução, o calendário do
80 recadastramento impõe uma exigência de cumprimento em menor tempo. Em
81 sequência, o professor Cirineu Cecote Stein sugeriu que tais demandas fossem
82 levadas ao Fórum de Coordenadores, para que a UFPB pudesse assumir uma
83 posição institucional e encontrar um ponto de equilíbrio. Acrescentou
84 posteriormente que circula a informação de que a Resolução CNE/CP n.º 4/2024
85 deverá ser modificada em breve. Registrou que o MEC estaria para publicar um
86 documento que vem sendo chamado de “Marco da EaD”, e que havia sido
87 solicitado prazo até maio para que o governo pudesse avaliar o modo de
88 divulgação das alterações. Expressou a expectativa de que, juntamente à
89 regulamentação do ensino a distância, ocorra uma revisão da Resolução nº
90 4/2024. Disse que sua ideia era exatamente aguardar essas medidas e possíveis
91 alterações para que pudessem proceder ao encaminhamento da atualização do
92 PPC. Desse modo, como foi informado pela Profa. Silvana Maciel que a meta
93 institucional era de que 75% dos PPCs estivessem atualizados até o final do ano,

94 o Prof. Cirineu Cecote Stein opinou que seria de maior prudência que o curso de
95 Letras-Português estivesse incluído nos 25% restantes. Segundo ele, tal decisão
96 se justificava pelo risco de manter um currículo vigente que, em breve,
97 provavelmente necessitará de novos ajustes. Na sequência, foi relatado pelo
98 Coordenador do Curso que a equipe pedagógica da Coordenação de Currículos
99 Acadêmicos (CCA) pretende apresentar à Pró-Reitoria de Graduação uma
100 proposta para que a parte do Núcleo I – referente às disciplinas pedagógicas –
101 seja estruturada como um núcleo comum a todas as licenciaturas, constituído
102 por um conjunto de componentes definidos institucionalmente. Tal proposta
103 implicaria a disponibilidade de docentes para ministrar essas disciplinas, o que
104 evidenciaria capacidade instalada. No entanto, para viabilizá-la, seria necessário
105 ampliar o quadro docente. O professor Cirineu Cecote Stein considerou a
106 proposta pertinente, uma vez que reduziria o ônus sobre os departamentos de
107 forma individualizada. Avaliou que o momento é oportuno, visto que, segundo
108 informado pela Reitora em reunião do CONSUNI, a PROGEP está conduzindo
109 uma análise sobre a capacidade instalada dos departamentos, com vistas à
110 redistribuição de vagas docentes, mediante estudo quantitativo efetivo. Dessa
111 forma, ponderou que a apresentação da proposta neste momento é estratégica,
112 pois permitirá justificar a necessidade de novos docentes para atender à
113 demanda. Em discussão acerca das medidas implementadas pela Resolução
114 CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024, a professora Luciana Eleonora de Freitas
115 Calado Deplagne destacou que a questão transcende a autonomia da instituição,
116 tendo em vista que está determinada pela resolução do CNE. A professora
117 Fernanda Rosário de Mello, por sua vez, ressaltou a contradição da medida, que
118 visa valorizar as licenciaturas, mas acaba por ampliar o tempo de formação, o
119 que pode intensificar a evasão estudantil. Passou-se, a seguir, ao ponto 2.
120 **Atualização dos ementários das disciplinas do Curso de Letras-Português,**
121 **com vistas à revisão curricular em consonância com a Resolução CNE/CP**
122 **n.º 4, de 29 de maio de 2024.** Referindo-se aos ementários, o professor Cirineu
123 Cecote Stein defendeu a elaboração de estratégias que promovam uma
124 atualização coerente com os objetivos das disciplinas, de modo a garantir que
125 os docentes sigam as diretrizes estabelecidas. No caso das disciplinas de
126 Literatura, destacou a necessidade de as ementas corrigirem problemas
127 apontados anteriormente pelos discentes nas respostas aos formulários

128 aplicados. Sucedendo-se na fala, a professora Luciana Eleonora de Freitas
129 Calado Deplagne explicou que partiram da necessidade de contemplar diversas
130 escolas literárias, estabelecendo nas ementas quais seriam abordadas em cada
131 disciplina. Propôs ainda que, semestralmente, fosse compartilhado entre os
132 docentes o conjunto de obras trabalhadas, evitando repetições entre os
133 componentes. Esclareceu, em seguida, quando indagado pelo Coordenador do
134 Curso, que essa atualização foi realizada coletivamente pela área. Diante do
135 esclarecimento, o professor Cirineu Cecore Stein ponderou que, sendo uma
136 decisão da área, não caberia ao NDE interferir, devendo apenas serem
137 registradas as mudanças propostas para cada componente. Em relação ao
138 Núcleo I, a professora Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne informou
139 que havia uma proposta, mas, como seriam necessários mais quatro
140 componentes para sua implementação, dada a impossibilidade do departamento
141 de comportar um aumento da demanda, decidiu-se manter o formato atual, com
142 acréscimo das Unidades Curriculares de Extensão (UCEs). Posteriormente, a
143 Profa. Fernanda Rosário de Mello relatou ter analisado os componentes
144 curriculares e suas respectivas ementas, identificando algumas disciplinas que
145 poderiam ser assumidas pelo DLPL, caso o Centro de Educação não pudesse
146 assumi-las, desde que houvesse contratação de novos docentes. Essas
147 disciplinas, pontuou, poderiam ser abordadas a partir de uma perspectiva
148 linguística. As disciplinas sugeridas foram: (1) Educação de Jovens e Adultos –
149 mencionou que muitos alunos demonstram interesse pelo tema, mas enfrentam
150 dificuldades, inclusive pela escassez de bibliografia adequada; (2) Educação e
151 Tecnologias; (3) Ética Profissional; e (4) Novas Tecnologias de Aprendizagem.
152 O professor Cirineu Cecote Stein sugeriu a inclusão desses componentes e
153 apontou que será necessário refletir sobre outras possibilidades para integralizar
154 a carga horária do Núcleo I. Destacou que as escolhas podem se basear nos
155 eixos temáticos. Na sequência, foram apresentadas as propostas de novas
156 ementas para as disciplinas da área de Literatura, evidenciando-se as mudanças
157 implementadas. Não havendo mais itens a serem discutidos, o presidente do
158 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português encerrou a reunião
159 às quinze horas e quinze minutos. Após lida e aprovada, esta ata segue assinada
160 pelos membros presentes. João Pessoa, onze de abril do ano de dois mil e vinte
161 e cinco.

Emitido em 11/04/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 08:54)
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO
DEPLAGNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2301171

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 19:12)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2528835

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 06:44)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **839e34d640**